

000101372146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

75.954

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 26 de outubro de 2005

IMÓVEL: LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 1-A, situado à Rua UM-2, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 03; 25,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 02 e 25; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial. *sm*

R-1-75.954: Goiânia, 26 de Outubro de 2005. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 08vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. **NELCINO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, marceneiro, portador da CI nº 287.005-SSP/GO e CPF nº 170.581.041-15, casado com **IVANI FERRAZ DE SOUZA E SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial. *sm*

Av-2-75.954: Goiânia, 26 de Outubro de 2005. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial. *sm*

R-3-75.954: Goiânia, 26 de Outubro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17/05/1996, no Lº nº 756, às fls. 135/136, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ela portadora da CI nº 675.401-SSP/GO e CPF nº 170.581.041-15, **VENDERAM** à Sra. **USENIR ALVES NOLETO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da CI RG nº 1.482.500-2.451.328-SSP/GO e do CPF nº 355.459.921-20, residente e domiciliada na Rua C, nº 84, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00. A Oficial. *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.954 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
 Goiânia, 12 de Junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*

P/Prefeitura/GO.



DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Oficial